



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano VIII • Nº 4090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDHG0EFCQUZDMEM1NDK4QT

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **DECRETO Nº 41/2024.**

**“Decreta transferência de feira livre no Distrito de Marcolino Moura”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, Artigo 75, Item V da Lei Municipal nº 47/2006 – Lei Orgânica do Município de Rio de Contas:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida a feira livre, no Distrito de Marcolino Moura, em Rio de Contas- BA, do dia 23 de junho de 2024 (domingo) para o dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira), em virtude das festividades juninas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, BA, 14 de junho de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



### **PORTARIA Nº 51/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Elio Ernane Lima de Novais**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 14 de junho de 2024.

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)